



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 19.04.4430.0013473/2022-30;

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.076007/2022-28; e

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.3670.0000014/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARILDA SOARES DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5234, para integrar, na condição de presidente, o processo de Sindicância Acusatória instituído pela Portaria PGJ nº 834, de 13 de dezembro de 2022, em substituição à servidora LUCIANA SOARES SANTANA BORGES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4818.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 02/01/2023, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107608** e o código CRC **A44552B0**.